



GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – Vila Asem

Telefone: (15) 99770-1298

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dentre outras atribuições, é responsável pelos serviços de corte e poda de árvores. A necessidade da contratação do serviço de caminhão munck 6x2 com alcance mínimo de 25 (vinte e cinco) metros, equipado com guindaste e cesto aéreo para 02 (duas) pessoas permitirá atender a equipe de corte e poda de árvores, com a finalidade do atendimento as demandas dos serviços de corte e poda de árvores de médio e grande porte em todo perímetro urbano e rural desta municipalidade, proporcionando que a Secretaria de Meio Ambiente atenda a contento às demandas solicitadas pelos munícipes, bem como realizar serviços de prevenção, afim de evitar quedas de árvores e, também, no atendimento de emergências em decorrência de fortes chuvas.

Tendo em vista que a equipe de corte e poda de árvores não dispõe de nenhum caminhão munck, informamos que sem a contratação do referido serviço, a execução dos cortes e podas de árvores ficarão comprometidos, causando atrasos no cronograma da Secretaria e transtorno junto aos munícipes, e também a Secretaria não poderá atuar preventivamente para evitar quedas de árvores, o que poderá ocasionar danos e prejuízos aos munícipes e a Administração Pública.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Jorge Candido Ferreira.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços deverão ser executados correndo por conta do fornecedor contratado todas as despesas decorrentes de combustível, motorista, seguro contra danos a terceiros, encargos trabalhistas.

O veículo contratado deverá ser um caminhão munck 6x2 com alcance mínimo de 25 (vinte e cinco) metros, equipado com guindaste, cesto aéreo para 02 (duas) pessoas e guincho de cabo, estar em bom estado de conservação, com fabricação não superior as 07 (sete) anos e com a documentação necessária para rodagem.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – Vila Asem

Telefone: (15) 99770-1298

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

O fornecedor deverá fornecer motorista certificado como operador de munck e apresentar lado do caminhão, do munck e do cesto aéreo, acompanhado da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida e assinada por profissional técnico da área.

O caminhão munck deverá ser disponibilizado em até 01 (um) dia útil após o recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente nos dias, horários e locais indicados pela Secretaria de Meio Ambiente, podendo ser em período noturno, sábados, domingos e feriados para atendimento de emergências. Caso apresente qualquer problema, a contratada deverá substituir os equipamentos, em até 01 (um) dia útil, arcando única e exclusivamente ao fornecedor contratado pelos danos e prejuízos, sem detrimento das penalidades administrativas contratuais.

4. Levantamento de Mercado

A aquisição desse veículo torna-se oneroso à Administração Pública pois possui alto valor econômico, além de gerar custos com manutenção, motoristas, combustível, bem como, todos os custos gerados por um bem de necessidade variável.

Há, no mercado local e em outras regiões do estado, diversas empresas que desenvolvem a atividade de locação de munck, sendo que as mesmas poderão oferecer orçamentos para o item a ser licitado.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação do serviço de caminhão na quantidade de 2.500 horas por 12 (doze) meses ora pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração Pública adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários. A referida contratação apresenta-se como a solução mais viável, célere e econômica, tendo em vista que esta municipalidade não possui caminhão munck próprio para suprir as demandas dos serviços de corte e poda de árvores que são solicitados pelos munícipes e os que podem surgir em virtude da programação das atividades da secretaria, bem como, as necessidades urgentes devido às fortes chuvas e ventos que vierem acometer nosso município. Os investimentos em locação por hora e quantidade necessárias às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, se tornam mais viáveis quando comparadas ao custo e tempo que seria mobilizar recursos em frota própria, bem como, manutenções e servidores para operar os equipamentos. Desta



GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – Vila Asem

Telefone: (15) 99770-1298

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

forma, a locação é considerada a medida mais viável e célere a ser adotada.

6. Estimativa da Quantidade a ser contratada

A estimativa da quantidade a ser contratada é de 2.500 horas para contratação do serviço de caminhão munck foi baseado na licitação anterior com quantitativos a suprir a expectativa de consumo dos próximos 12 meses.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos encontrados, entendemos que o preço ofertado pela empresa Eguimar Martins do Nascimento Junior - TGM Guindastes possui valor excessivamente alto, portanto não foi considerado para fins de levantamento de preços. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 02 (dois) orçamentos restantes e o valor vigente registro no Pregão Eletrônico 153/2023 – Ata 111/2023, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 479.100,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e cem reais)

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Prestação de Serviço de Caminhão Munck 6 x 2	Guindasforte Locação de Guindastes Ltda – R\$ 300 (trezentos reais) por hora	Laz Munck Locações Ltda – ME – R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por hora	Prefeitura Municipal de Itapetininga – Pregão Eletrônico 153/2023 – Ata 111/2023 – R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução



GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – Vila Asem

Telefone: (15) 99770-1298

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

A contratação não é divisível por tratar-se de item único.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço de caminhão munck consta na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o exercício de 2024. Assim, demonstra o alinhamento entre a contratação do serviço e o planejamento desta Secretaria.

11. Resultados Pretendidos

Com a contratação, esperamos manter as atividades da equipe de corte e poda de árvores, para atendimento dos serviços à Administração Pública e aos munícipes.

12. Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da ata de registro de preços.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação.

14. Declaração de Viabilidade

Considerando os pontos listados a seguir:

✓ A contratação alinha-se às finalidades da Secretaria e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo;

✓ As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista;

✓ No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável;



GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – Vila Asem

Telefone: (15) 99770-1298

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar

15. Responsáveis:

Laís Akimi Ito Haneda

Chefe do Setor de Conservação Ambiental

CPF 383.182.508-42

Thiago Augusto de Melo

Engenheiro Ambiental

CPF 375.044.978-35